



LEI Nº 1.972 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de Praças no Município de Praça Presidente João Goulart e Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Presidente João Goulart", o logradouro público (praça) desprovido de denominação específica localizado na Rua Presidente Castelo Branco, em frente ao Cemitério Municipal, conforme imagens de satélite constantes do mapa anexo.

Art. 2º - Fica denominada "Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro", o logradouro público (praça) hoje oficialmente denominado Praça Plínio Salgado localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Ribeiro da Luz, conforme imagens de satélite constantes do mapa anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Fica revogada a Lei Municipal 97/1956 e demais disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 18 de Junho de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 14/2018

MAPA – Art. 1º

Praça Presidente João Goulart





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 14/2018

MAPA – Art. 2º

Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro

